



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2011/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 017/2010, de 15 de abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de São Francisco, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata à função de Agente de Segurança Penitenciário **Zaira Souza Soares de Oliveira, RG MG18-735.050**, interpôs recurso administrativo discordando do resultado obtido no Treinamento Introdutório do referido processo;

1.2 a comissão de recursos, após análise do pedido e revisão da Folha de Respostas, concluiu que a nota atribuída à candidata em comento confere com o total obtido pela mesma, conforme descrito abaixo:

Nome da Candidata	Nº de acertos	Nº de erros	Nota final
Zaira Souza Soares de Oliveira	11	09	5,50

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 manter inalterada a nota da referida candidata.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2011.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES